



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2017

Órgão Concessor	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço	Praça da Bandeira, nº1038

Entidade Beneficiária	Lar Divina Providência
Endereço/CEP	Rua Zumira Ferreira Santiago, nº 155 Rincão dos Carrapatos CEP 18730-000
Responsável pela Entidade	Pedro Paulo de Camargo Rocha
Finalidade Estatutária	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Tipo de Concessão	Termo de Fomento
Termo de Fomento nº	12/2017
Objeto	Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio do Serviço de Acolhimento Institucional
Data da Visita e Monitoramento	31/01/2018

Repasse Concedidos (RS)	Municipal R\$ 140.000,00
Valores Comprovados (RS)	Municipal R\$ 139.920,45
Devolução do Saldo (RS)	R\$ 79,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

Atestamos para devidos fins de instrução em processo de Prestação de Contas anual dos recursos repassados a título de TERMO DE FOMENTO à entidade LAR DIVINA PROVIDÊNCIA o seguinte:

A Prefeitura Municipal de Itaipava, no ano de 2017, transferiu o valor de R\$ 140.000,00 comprovados através dos seguintes empenhos:

Empenho	Data	Fonte de Recurso	Valor
1627/001	22/02/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/002	12/04/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/003	12/05/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/004	07/06/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/005	11/07/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/006	07/08/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/007	22/09/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/008	09/10/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
1627/009	13/11/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
13004/001	01/12/2017	Municipal	R\$ 1.000,00
1627/010	15/12/2017	Municipal	R\$ 13.800,00
13004/002	15/12/2017	Municipal	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 140.000,00

Vale informar que em 24/11/2017 foi celebrado aditivo ao Termo de Fomento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pertinente à contratação da profissional de fisioterapia para prestar serviço na entidade, três vezes por semana, realizando atendimento a todos os idosos acolhidos, no período de novembro e dezembro/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à referida prestação.

Itaí, 31 de janeiro de 2018

Fabiane C. G. Gabriel
Gestor da Comissão

Juliete Keiko Yoshida

Carolina M. Costa

Fabiana P. Luciano